Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 691/2010

De 08 de abril de 2010.

"Inclui programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 632, de 02 de setembro de 2.009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de abril de 2.010

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2010

PROGRAMA
150 — Urbanismo

Dotar a comunidade de toda a infraestrutura urbana e serviços urbanos.

- Pavimentação asfáltica em Nova Canaã Paulista e Socimbra
- Valor: R$ 143.751,98

240 — Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas

- Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais
- Aquisição de material de consumo para manutenção dos veículos e máquinas destinadas à conservação de estradas municipais
- Aquisição de caminhão basculante
- Valor: R$ 135.000,00